



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

*Registrada
c.g.f.*

Piquê, de de 19.....

P O R T A R I A N.º 80

Em 26 de agosto de 1964

Prof. JOSÉ ARMANDO DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar ponto facultativo nesta Câmara Municipal o dia de hoje, 26 de agosto de 1964, pela grande tragédia ocorrida na Fábrica Presidente Vargas, com a explosão de três ou quatro Oficinas de Nitração, e onde perderam a vida aproximadamente, sete operários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

[Handwritten Signature]
Prof. José Armando de C. Ferreira
~~-Presidente-~~

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

[Handwritten Signature]
Jorge de Barros Guimarães

-Ch. da Secretaria-